



RESOLUÇÃO Nº 078/2010

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SEVERINO CABRAL, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM AMORIM JÚNIOR S/N - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 061/2010, exarado no Processo Nº 0013504-4/2008, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Severino Cabral, localizada na cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de março de 2010.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

JOSÉ LOUREIRO LOPES
Relator